



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

**GABINETE DA VEREADORA
MARIA GABRIELLA FERREIRA DA SILVA
E.E.E.M PROF ANÍSIO TEIXEIRA**

REQUERIMENTO Nº 61/2024.

Autor: Maria Gabriella Ferreira da Silva

Assunto: Divulgação e reconhecimento dos benefícios dos medicamentos provenientes de plantas medicinais indígenas.

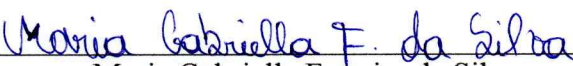
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e ao Governador do Estado, com a seguinte solicitação: a divulgação e reconhecimento dos benefícios dos medicamentos provenientes de plantas medicinais indígenas.

Justificativa

Os benefícios dessas plantas medicinais são muitos, como: - Forma de tratamento mais barata-Menos efeitos colaterais-Não causa dependência-Ajuda a regular os hormônios-Estimulam o sistema imunológico-Reduzem a oxidação e a inflamação (entre outros). Como pauta desse requerimento é mostrar a importância e o quanto as plantas medicinais indígenas são importantes para a população, além disso, as plantas medicinais indígenas trazem consigo a cultura de um povo, tradições seguidas e uma história preservada. Diante do exposto, apresento esta proposição.

Marabá, 24 de outubro de 2024.



Maria Gabriella Ferreira da Silva
Vereadora Jovem